



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 187/2013**


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza, Elizangela Mara dos Santos para participar do Curso de Inovação da Contabilidade Públicas, nos dias 15 e 16 de outubro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
11/10/2013  
No Jornal 10. of.  
Cód 547120 CE  
Ed. Nº 0948 - 16